# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA



CANTAGALO - PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000

## RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMDPCD

SÚMULA: Aprova Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Multipla para o Quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Multipla CMDPCD deCantagalo /PR , no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 966/2027 de 17 de junho de 2017, com alteração na Lei nº 1.308/2024

### RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Multipla para o Quadriênio 2024/2028;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de outubro de 2024.

ELIZABETE GUIMARÃES DAROS
Presidente do CMDPCD



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

### **PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

### ANO IV - EDIÇÃO 159/2024 - TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

### **PAGINA 03**

Misael Padilha dos Santos	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Suplente
NÃO.	GOVERNAMENTAL	
NAC	GOVERNAMENTAL	
Elisabete Guimarães Daros	REPRESENTANTE DAS DEFICIENCIAS	Titular
Ana Paula Almeida Gómez	INTELECTUAL E/OU DEFICIENCIA PSICOSSOCIAL OU POR SAUDE MENTAL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Suplente
Sirlei Terezinha Conrado Machado	REPRESENTANTE DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA-	Titular
Luiza Terezinha de Araujo Ramos	SURDEZ	Suplente
Genzisbel Aparecida de Lara	REPRESENTANTE DA DEFICIÊNCIA VISUAL-BAIXA	Titular
Marcelo Fagundes	visão	Suplente
Marilene Van Hanndel	REPRESENTANTE DA DEFICIÊNCIA MULTIPLA	Titular
Marlova do Belem Martins		Suplente
Elisangela Rodrigues Castilho	REPRESENTANTE DO TRANSTORNO DO	Titular
Sirlene Aparecida Rodrigues	ASPECTRO AUTISTA - TEA	Suplente
Isaura Aparecida de Freitas	REPRESENTANTE DA DEFICIÊNCIA FÍSICA	Titular
Ivete Paganini		Suplente

Art.3\*-Foram Eleitos e nomeados como presidente Elisabete Guimarães Daros e Virginia Maura da Silva vice-presidente do Conselho Municipal da Assistência Social e como Secretaria Executiva Cristina Pauletti Alberton

Art.4% O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Multipla terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 21 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2026.

Cantagalo/PR, 21 de outubro de 2024

JOAO
KONJUNSKI:1924
SOLUTION SECTION S



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMDPCD

SÚMULA: Aprova Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Multipla para o Quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Multipla CMDPCD deCantagalo /PR , no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 966/2027 de 17 de junho de 2017, com alteração na Lei nº 1.306/2024

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Multipla para o Quadriênio 2024/2028;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de outubro de 2024.

ELIZABETE GUIMARÃES DAROS
Presidente do CMDPCD



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA CANTAGALO - PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000

### RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CMDPCD

SÚMULA: Aprovar a Adesão e Plano do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantía e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Multipla CMDPCD deCantagalo /PR , no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 966/2027 de 17 de junho de 2017, com alteração na Lei nº 1.308/2024

#### RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Adesão e Plano do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de outubro de 2024.

ELIZABETE GUIMARÃES DAROS Presidente do CMDPCD Minicipal In-

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA

Quadriênio 2024 -2028

CANTAGALO, 22 DE OUTUBRO DE 2024